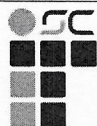




OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

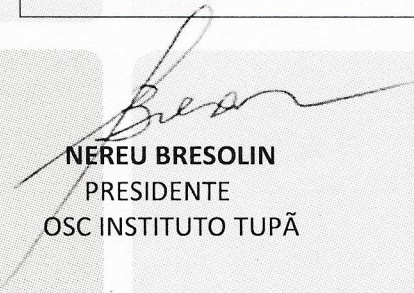
FORMULARIO DE APROVAÇÃO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN	
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMNETO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL	
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT	
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022	
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: ABRIL 2023 A FEVEREIRO 2024	

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

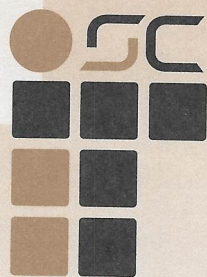
APROVADO INTEGRALMENTE ()	
APROVADO PARCIALMENTE ()	
REPROVADO ()	
OBSERVAÇÕES:	
DATA DA APROVAÇÃO:	


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSINERI MARIA QUEIROZ GRASSELLI
SEC. MUNUCIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ
1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO	5
2.3 RECURSOS HUMANOS	6
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	10
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	10
9 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	10
8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	11
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAAS – GESTÃO, PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

Local de Execução: Município de Ipiranga do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 11 (onze) meses, vigorando de 01 de Abril de 2023 até 28 de Fevereiro de 2024.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

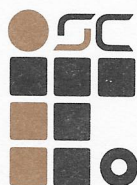
RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

CNPJ/ MF: 07.209.245/0001-72

Endereço completo: Rua dos Girassóis, nº 387

Bairro: Centro

CEP: 78.578-000

Número de Telefone: (66) 3588-1566



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipiranga do Norte.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, à não execução de área de atuação prevista inicialmente e ainda o reajuste no valor previsto

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**

para a execução das atividades, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Diante disso apresentamos o apostilamento ao plano de trabalho com a alteração do valor do serviço de assistente social previsto inicialmente no plano de trabalho e a supressão de valor e quantidade dos serviços de auxiliar administrativo e técnico administrativo, uma vez conforme demanda apresentada constatou-se tal necessidade para melhor desenvolvimento do projeto e ao plano de trabalho.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD APST.	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL	VALOR DO 1º APST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assistente administrativo ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 1.700,00		R\$ 1.700,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	4		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assessoramento administrativo junto a Secretaria e outros Departamentos ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.200,00		R\$ 3.200,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA II	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assessoramento administrativo junto a Secretaria e outros Departamentos ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
COORDINADOR SOCIAL	1	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de assistência social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 5.900,00		R\$ 5.900,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

PSICOLOGO	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40 H	P.J.	R\$ 4.200,00	R\$ 5.365,00
EDUCADOR SOCIAL/FACILITADOR	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CUIDADOR SOCIAL	4	Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços cuidador de idoso, ligados às unidades e projetos com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizada por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VISITADOR DE PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2	Profissional ou pessoa jurídica capacitada para elaborar e programar políticas de visitas em loco que dão suporte à ação social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
REVISOR DE FORMAS CRIANÇA FELIZ	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 4.165,00	R\$ 4.165,00
COORDINADOR DE ATIVIDADES CRIANÇA FELIZ	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P.J.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

R. dos Reis, nº 100, Centro Norte
Sorocaba, MT, 78890-000 - Fone: (66) 3544-1697
email: osc.tupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

INSTRUTOR DE OFICINAS II	3	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
INSTRUTOR DE OFICINAS III	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 4.025,00	R\$ 4.025,00
INSTRUTOR DE OFICINAS IV	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 6.325,00	R\$ 6.325,00
INSTRUTOR DE OFICINAS V	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P.J.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
REDAÇÃO	03	Prestação de serviços por profissional de nível técnico ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades técnicas, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
ADAPTAMENTO/ESCRITÓRIO	1	Despesas com deslocamento para prestação de serviço fora do Município.	P.D.	P.J.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Se não ocorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.



7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
ABRIL 2023 A FEVEREIRO 2024	R\$ 5.765,00	R\$ 69.180,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

9 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$114,84	R\$1.378,07
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$92,53	R\$1.110,34
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$46,26	R\$555,17
	Manutenção	Despesas com Viagens	R\$4,15	R\$49,81
		Capacitações	R\$32,69	R\$392,25
		Projeto Social	R\$52,84	R\$634,03
		Tarifa Bancaria	R\$5,27	R\$63,30
		Gestão de projetos	R\$60,96	R\$731,58
		Total	R\$409,55	R\$4.914,55

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Ipiranga do Norte-MT.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$3,98	R\$47,73
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$73,85	R\$886,20
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$5,27	R\$63,30
	Manutenção	Água e esgoto	R\$0,26	R\$3,11
		Aluguel	R\$5,27	R\$63,30
		Correios/ Malotes	R\$0,95	R\$11,41
		Capacitações	R\$39,61	R\$475,27
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$3,98	R\$47,73
		Despesas de Deslocamento	R\$13,23	R\$158,77
		Locação de Veículos	R\$11,59	R\$139,05
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$1,99	R\$23,87
		Energia	R\$3,20	R\$38,39
		Impostos	R\$1,30	R\$15,57
		Material de Consumo	R\$1,30	R\$15,57

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Material de Expediente	R\$2,85	R\$34,24
		Manutenção de Veículo	R\$0,78	R\$9,34
		Patrimônio	R\$6,57	R\$78,87
		Publicações Oficiais	R\$0,95	R\$11,41
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$0,43	R\$5,19
		Tarifa Bancaria	R\$0,52	R\$6,23
		Telefone/ Internet	R\$0,52	R\$6,23
		Outras Despesas	R\$1,21	R\$14,53
		Total	R\$179,61	R\$2.155,30

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$18,59	R\$223,11
	Diretoria	R\$79,30	R\$951,57
	Serviços de Enfermagem	R\$11,50	R\$138,01
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$5,45	R\$65,38
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$43,06	R\$516,77
	Serviço de Publicidade	R\$16,08	R\$193,01
	Serviços de Monitoramento	R\$2,68	R\$32,17
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$5,97	R\$71,60
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$52,84	R\$634,03
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$40,12	R\$481,49
	Total	R\$275,60	R\$3.307,15
Total		R\$864,75	R\$10.377,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO					
Periodo	Cont.	Plano de Trabalho	1º SUPR	1º APOST.	TOTAL
MARÇO 2023	P.J	R\$ 107.944,75			R\$ 107.944,75
ABRIL 2023	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
MAIO 2023	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
JUNHO 2023	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
JULHO 2023	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
AGOSTO 2023	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
SETEMBRO 2023	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
OUTUBRO 2023	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
NOVEMBRO 2023	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
DEZEMBRO 2023	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
JANEIRO 2024	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
FEVEREIRO 2024	P.J	R\$ 107.944,75	-R\$ 6.629,75	R\$ 6.629,75	R\$ 107.944,75
VALOR TOTAL		R\$ 1.295.337,00	-R\$ 72.927,25	R\$ 72.927,25	R\$ 1.295.337,00

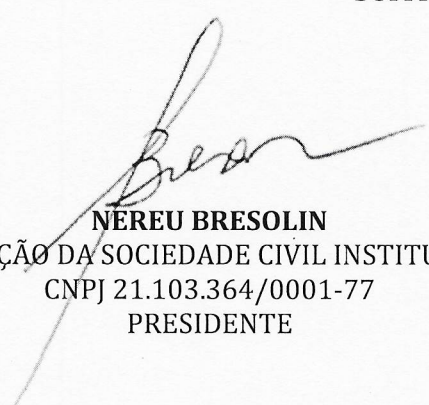
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso - MT., 03 Abril de 2023.



NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE